



Auto de Penhora e Avaliação

AUTOS Nº 20440-77-2011-8.16.0012
 AÇÃO Indenização por Dano Moral
 Requerente Ivan Pessoa da Silva
 Requerido(a) Rossana Schwanse e Molli Machado
 Aos 24 dias do mês de Outubro do ano
 de dois mil e 19 nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do
 Paraná, em a Rua Brigadeiro Franco 3630 apto 3603 onde
 em diligência nos Ofícios de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado,
 retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 8ª Turma Especial Civil
 e lá estando, após as formalidades legais procedemos a penhora de um quadro
com pintura de um mar com barcos e pesca-
dores chegando a praia com aproximadamente
0,50 cm x 0,70 cm. Detalhe de pintura feito sob
pintura a óleo no ardo.
Autor Sofia Dyminski (com moldura).
Assim avalio o presente quadro em
R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

seguida a penhora e avaliação procedemos ao depósito em depois em mãos de Rossana S. M. Machado deste(s)
 o(a) qual aceitou depois comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as penas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavamos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

João Batista Jaguer Cordeiro
 Oficial de Justiça